# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021 | Ano V | Edição nº 796A | Página 1 de 3


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE DOURADO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Ratificação | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |
| Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dourado**
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

**Câmara Municipal de Dourado**
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado




## PODER EXECUTIVO DE DOURADO

## Licitações e Contratos

## Ratificação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**PROCESSO Nº 11/2020**
**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018**
**CONTRATO Nº 40/2020**

Considerando a necessidade de continuação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS EM REGIME DE PLANTÃO À DISTÂNCIA (SOBREAVISO) PARA REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS.

Considerando, por fim, o parecer do Departamento Jurídico, que opinou pela possibilidade jurídica do pedido, com base no art. 65º parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal, RATIFICO a renovação do contrato Nº 40/2020 a partir do seu vencimento em 17/09/2021 por mais 06 meses e AUTORIZO a expedição dos Termos Aditivos de renovação.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,

Dourado, 16 de setembro de 2021

Atenciosamente,

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**PROCESSO Nº 30/19**
**INEXIGIBILIDADE Nº 04/19**
**CONTRATO Nº 49/19**

Considerando a necessidade de continuação da CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS.

Considerando, por fim, o parecer do Departamento Jurídico, que opinou pela possibilidade jurídica do pedido, com base no art. 65º parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal, RATIFICO a renovação do contrato Nº 49/19 a partir do seu vencimento em 29/09/2021 por mais 05 meses e AUTORIZO a expedição dos Termos Aditivos de renovação.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,

Dourado, 20 de setembro de 2021

Atenciosamente,

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO ESTADO DE SÃO PAULO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATOS**
**PROCESSO Nº. 11/2020**
**INEXIGIBILIDADE N.º 02/2020**

OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETIVO RENOVAR O CONTRATO QUE TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS EM REGIME DE PLANTÃO À DISTÂNCIA (SOBREAVISO) PARA REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS, NOS TERMOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO A PARTIR DE SEU VENCIMENTO EM 17/09/2021, FICANDO A NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17/03/2022

CONTRATO 40/2020

TERMO ADITIVO 38/2021

CONTRATADA: VITAMED MÉDICOS ASSOCIADOS SS

CNPJ: 08.013.761/0001-90;

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado




O valor global para a presente prorrogação é de R$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária:

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

84-3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dourado, 17 de setembro de 2021.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

## Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATO**
**PROCESSO Nº. 49/2017**
**DISPENSA N.º 02/2017**
**CONTRATO 58/2017**
**TERMO ADITIVO 40/2021**

OBJETO: constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de duração do contrato n° 58/2017, que tem por objeto a locação de um imóvel sito à Rua Barão do Rio Branco, n° 480, Centro, em Dourado, estado de São Paulo, ficando por este Termo Aditivo, n° 40/2021, renovado, tendo sua nova vigência durante o período de 29/09/2021 à 29/09/2022.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA DE DOURADO CASA DE SAUDE SANTA EMILIA

CNPJ 47.598.818/0001-11

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R$ 426.316,92 (quatrocentos e vinte e seis reais, trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DOURADO, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO ESTADO DE SÃO PAULO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATOS**
**PROCESSO Nº. 30/2019**
**INEXIGIBILIDADE N.º 04/2019**

OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETIVO RENOVAR O CONTRATO QUE TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, NOS TERMOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO A PARTIR DE SEU VENCIMENTO EM 27/09/2021, FICANDO A NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 27/02/2022

CONTRATO 49/2019

TERMO ADITIVO 39/2021

CONTRATADA: THAIS GRAZIELE DA CUNHA ME

CNPJ: 30.107.257/0001-08;

O valor global para a presente prorrogação é de R$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária:

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

84-3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dourado, 27 de setembro de 2021.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL